



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CRA-RJ

PORTARIA CRA-RJ Nº 33, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

Altera a composição da Câmara de Desenvolvimento Institucional do CRA-RJ.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4769, de 09 de setembro de 1965, o Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967, e o Regimento do CRA-RJ, aprovado pela Resolução Normativa CFA nº 513, de 20 de junho de 2017,

CONSIDERANDO o disposto no Regimento do CRA-RJ, aprovado pela RN CFA nº 513, de 20 de junho de 2017, especialmente em sua Seção III do Capítulo IV e no Art. 63; e a

DECISÃO unânime do Eg. Plenário em sua 4.006ª reunião, realizada em 12 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Câmara de Desenvolvimento Institucional com objetivo de assegurar apoio e assessoramento técnico à Vice-Presidência de Planejamento e Desenvolvimento Institucional do Conselho Regional de Administração do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Designar os seguintes Conselheiros Regionais para compor a Comissão:

- a) **Adm. Elizabeth da Costa Bastos – Presidente;**
- b) **Adm. César José de Campos– Vice-Presidente;**
- c) **Adm. Paulo Roberto de Abreu Hollanda;**
- d) **Adm. Yara Maria Guimarães Assis Rezina**
- e) **Berenice Lima Macedo Costa;**

Art. 3º - Estabelecer em conformidade ao disposto no Regimento do CRA-RJ, que o mandato dos membros da Câmara de Administração e Finanças do CRA-RJ será coincidente com o da atual Diretoria deste Conselho.

Art. 4º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 2019.

Adm. Wallace de Souza Vieira
Presidente
CRA-RJ nº 01-13247